DIÁRIO OFICIAL
Defensoria Pública
do Estado do Paraná
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
www.defensoriapublica.pr.def.br



Edição Nº 1181 - Publicada em 26/11/2026

SINDICÂNCIAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES À CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL CGE/SIND.PAD Nº 03, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026 – SEI Nº 26.0.000005831-8 (3ª PUBLICAÇÃO)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CORREGEDORIA-GERAL
Subcomissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria CGE nº 22/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2026, designado pela Portaria CGE nº 22, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná nº 1069, de 15 de junho de 2026, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 164 e 165 da Lei Estadual nº 20.857/2021 e pelos arts. 28 a 39 da Deliberação CSDP nº 029/2021;

CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as tentativas de citação pessoal do processado por correio eletrônico institucional e pessoal, por contato telefônico e por aplicativo de mensagens, em dois números distintos, bem como por carta com aviso de recebimento, que foi recebida por terceira pessoa, conforme certidões e documentos constantes dos autos (docs. SEI 0339466, 0350803, 0358422, 0377116 e 0415375);

CONSIDERANDO a determinação contida no Despacho SEI 0418121, de 21 de outubro de 2026, e o disposto no art. 32, § 2º, da Deliberação CSDP nº 029/2021, segundo o qual, não sendo encontrado o processado, a citação será feita por edital, publicado por 3 (três) vezes no Diário Oficial, com prazo de 10 (dez) dias para comparecimento, contados da terceira e última publicação;

CONSIDERANDO que o processo tramita em sigilo (art. 4º da Deliberação CSDP nº 029/2021), razão pela qual o presente edital não descreve os fatos apurados;

CITA

LUÍS GUILHERME MARQUES DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, lotado na Sede de Londrina por força da Portaria DPG nº 101/2025, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 (SEI nº 26.0.000005831-8) e, no prazo de 10 (dez) dias,

contados da terceira e última publicação deste edital, compareça perante esta Comissão, a fim de ser ouvido, nos termos do art. 32, caput e § 2º, da Deliberação CSDP nº 029/2021.

Para o comparecimento, o citado deverá entrar em contato com a Secretaria da Comissão pelos endereços eletrônicos jessica.sacchi@defensoria.pr.def.br ou daniel.p@defensoria.pr.def.br, ocasião em que receberá o link de acesso à íntegra dos autos (art. 32, § 1º) e será agendada sua oitiva, que poderá ser realizada de forma virtual.

FICA O CITADO CIENTIFICADO de que:

I – poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por advogado constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, requerer a produção de provas e formular quesitos (art. 166 da Lei Estadual nº 20.857/2021 e art. 33, § 1º, da Deliberação CSDP nº 029/2021);

II – o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa preliminar será contado da data da audiência (art. 32, § 4º, da Deliberação CSDP nº 029/2021);

III – decorrido o prazo deste edital sem o seu comparecimento, será declarada a revelia e designado Defensor Público para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo até o seu término (art. 168 da Lei Estadual nº 20.857/2021 e art. 32, § 3º, da Deliberação CSDP nº 029/2021), prosseguindo o feito em seus ulteriores termos.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 3 (três) vezes no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, data da inserção no sistema.

DANIEL ALVES PEREIRA
Defensor Público
Secretário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/202

Documento assinado digitalmente por **DANIEL ALVES PEREIRA**, **Defensor Público**, em 12/11/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433452** e o código CRC **07BE0446**.

Assinatura de Publicação: xisoh-pefin-funip-cicum-nubor-bucir-fasot-gahak-pudol-pamep-lehev-mogub-bilar-kidir-bykol-gimun-voxyx

EDITAL DPG Nº 135, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Resultado do processo de promoção de servidores(as) (Edital n.º 090/2026)

O D**EFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011 e no art. 55 da Lei Estadual n.º 20.857/2021,

CONSIDERANDO o Edital n.º 090/2026, que declarou aberta a inscrição de servidores/as interessados/as em concorrer ao procedimento de promoção de 43 (quarenta e três) vagas de Segunda Classe, sendo 37 (trinta e sete) vagas para o cargo de Analista da Defensoria Pública e 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico(a) da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o contido nos procedimentos 26.0.000008224-3, 26.0.000007606-5, 26.0.000007495-0, 26.0.000007731-2, 26.0.000008042-9, 26.0.000007501-8, 26.0.000008277-4, 26.0.000008266-9, 26.0.000008277-4, 26.0.000008227-8, 26.0.000007732-0, 26.0.000008085-2, 26.0.000008255-3, 26.0.000007121-7, 26.0.000008276-6, 26.0.000008197-2, 26.0.000008172-7, 26.0.000008189-1, 26.0.000008176-0, 26.0.000008029-1, 26.0.000007966-8, 26.0.000007478-0, 26.0.000007571-9, 26.0.000008148-4, 26.0.000008279-0, 26.0.000008274-0, 26.0.000007568-9, 26.0.000008193-0, 26.0.000007302-3, 26.0.000007615-4, 26.0.000007531-0, 26.0.000008272-3, 26.0.000008265-0, 26.0.000008130-1, 26.0.000007691-0, 26.0.000007250-7, 26.0.000008099-2, 26.0.000008184-0, 26.0.000007871-8, 26.0.000007848-3 e 26.0.000009167-6;

RESOLVE

Art. 1º. Tornar públicas as listas de classificação para a promoção dos(as) servidores(as) inscritos(as) no Edital n.º 090/2026. A publicação contempla quatro listas: as duas primeiras destinam-se ao cargo de Técnico, classificadas por merecimento (ordem decrescente de pontuação) e por antiguidade (ordem decrescente de tempo de efetivo exercício na categoria), respectivamente. As duas últimas listas destinam-se ao cargo de Analista, seguindo os mesmos critérios.

TÉCNICOS(AS) DA DEFENSORIA PÚBLICA		
ORDEM	**SERVIDOR(A)**	**PONTUAÇÃO**
01	DIOGO MARTINS GOMES	50
02	MARCOS PAULO PONTES	48
03	DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER	45

TÉCNICOS(AS) DA DEFENSORIA PÚBLICA		
ORDEM	**SERVIDOR(A)**	**TEMPO NA CATEGORIA**
01	PEDRO AUGUSTO COTRIM CESNIK	10 anos, 07 meses e 23 dias
02	MARIA CRISTINA CHAVES	10 anos, 04 meses e 15 dias
03	JOÃO MARIO COSTA KIELTYKA	06 anos, 09 meses e 29 dias

ANALISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO
01	TIAGO BONFIM TORRES	120
02	MARILIA WONSIK	94
03	MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	81
04	MARIA STELLA INOCENTI ORLANDINI	71
05	NATALIA LUERSEN MOREIRA	69
06	THAISA SORIANO JANUARIO BROLIN	60
07	DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	60
08	FLÁVIA REGINA FACCIONE	56
09	MARIO ROSNI BORGO JUNIOR	55
10	STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA	50
11	RAQUEL RODRIGUES ALEGRE PAGLIARINI	48
12	ANGELICA RICETTI TOZETTO	48
13	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	46
14	PÂMELA CRISTINA DELLALIBERA MENONCIN	43
15	DANIELLA GERES DE LIMA REGATIERI	42
16	FERNANDA LOPRETE CURY	42
17	NAÍRA FRUTOS GONZÁLEZ	42

ANALISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA		
ORDEM	**SERVIDOR(A)**	**TEMPO NA CATEGORIA**
01	LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	13 anos, 03 meses e 17 dias
02	DANIELLE CRISTINA HATSUMURA RODEGHERI	12 anos e 08 dias
03	TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT	12 anos e 04 dias
04	SILMARA MARIA DOS SANTOS	10 anos, 11 meses e 27 dias
05	FERNANDA CORRÊA	10 anos, 11 meses e 04 dias
06	HELIO JOSE PEDRO MICULIS	10 anos 9 meses e 17 dias
07	MARIA HELENA VEZZARO LAGO	10 anos, 08 meses e 25 dias
08	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA NETTO	10 anos, 08 meses e 22 dias
09	EDISON DUTRA DA SILVA JUNIOR	10 anos, 06 meses e 11 dias
10	ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	10 anos, 04 meses e 29 dias
11	LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA	07 anos e 01 mês
12	LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	07 anos e 16 dias
13	VANIA NÓBREGA ANANIAS	06 anos, 09 meses e 29 dias
14	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	06 anos, 09 meses e 28 dias
15	EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	05 anos, 10 meses e 16 dias
16	BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	02 anos, 11 meses e 07 dias

Art. 2º. Indefiro a inscrição de MARIANA DE AZEVEDO MARANHÃO DE SOUZA GUILHERME, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no art. 6º do Edital n.º 090/2026.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441476** e o código CRC **DD69B88E**.

Assinatura de Publicação: xulas-capov-zalot-vasec-monon-zafyb-gudek-filyp-gazas-lakah-kavur-babyp-kyduf-kucyr-tonep-baryz-mexux

RESOLUÇÃO DPG Nº 789, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Promoção de servidores(as) públicos(as)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011 e no art. 55 da Lei Estadual n.º 20.857/2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei Estadual n.º 20.857/2021 (Estatuto dos Servidores);

CONSIDERANDO a indicação orçamentária realizada no procedimento n.º 25.0.000005270-4;

CONSIDERANDO o Edital n.º 090/2026, que declarou aberta a inscrição de servidores/as interessados/as em concorrer ao procedimento de promoção de 43 (quarenta e três) vagas de Segunda Classe, sendo 37 (trinta e sete) vagas para o cargo de Analista da Defensoria Pública e 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico(a) da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei Estadual n.º 20.857/2021 (Estatuto dos Servidores);

CONSIDERANDO o contido nos procedimentos 26.0.000008224-3, 26.0.000007606-5, 26.0.000007495-0, 26.0.000007731-2, 26.0.000008042-9, 26.0.000007501-8, 26.0.000008277-4, 26.0.000008266-9, 26.0.000008277-4, 26.0.000008227-8, 26.0.000007732-0, 26.0.000008085-2, 26.0.000008255-3, 26.0.000007121-7, 26.0.000008276-6, 26.0.000008197-2, 26.0.000008172-7, 26.0.000008189-1, 26.0.000008176-0, 26.0.000008029-1, 26.0.000007966-8, 26.0.000007478-0, 26.0.000007571-9, 26.0.000008148-4, 26.0.000008279-0, 26.0.000008274-0, 26.0.000007568-9, 26.0.000008193-0, 26.0.000007302-3, 26.0.000007615-4, 26.0.000007531-0, 26.0.000008272-3, 26.0.000008265-0, 26.0.000008130-1, 26.0.000007691-0, 26.0.000007250-7, 26.0.000008099-2, 26.0.000008184-0, 26.0.000007871-8, 26.0.000007848-3 e 26.0.000009167-6;

CONSIDERANDO o Edital n.º 135/2026, que tornou público o resultado do processo de promoção dos servidores(as);

RESOLVE

Art. 1º. Promover, nos termos do art. 55 da Lei Estadual n.º 20.857/21, os(as) servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados ao cargo de Técnico da Defensoria Pública de Segunda Classe:

ORDEM	SERVIDOR(A)	CRITÉRIO
01	PEDRO AUGUSTO COTRIM CESNIK	Antiguidade
02	DIOGO MARTINS GOMES	Merecimento
03	MARIA CRISTINA CHAVES	Antiguidade
04	MARCOS PAULO PONTES	Merecimento
05	JOÃO MARIO COSTA KIELTYKA	Antiguidade
06	DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER	Merecimento

Art. 2º. Promover, nos termos do art. 55 da Lei Estadual n.º 20.857/21, os(as) servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados ao cargo de Analista da Defensoria Pública de Segunda Classe:

ORDEM	SERVIDOR(A)	CRITÉRIO
01	LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	Antiguidade
02	TIAGO BONFIM TORRES	Merecimento
03	DANIELLE CRISTINA HATSUMURA RODEGHERI	Antiguidade
04	MARILIA WONSIK	Merecimento
05	TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT	Antiguidade
06	MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	Merecimento
07	SILMARA MARIA DOS SANTOS	Antiguidade
08	MARIA STELLA INOCENTI ORLANDINI	Merecimento
09	FERNANDA CORRÊA	Antiguidade
10	NATALIA LUERSEN MOREIRA	Merecimento
11	HELIO JOSE PEDRO MICULIS	Antiguidade
12	THAISA SORIANO JANUARIO BROLIN	Merecimento
13	MARIA HELENA VEZZARO LAGO	Antiguidade
14	DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	Merecimento
15	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA NETTO	Antiguidade
16	FLÁVIA REGINA FACCIONE	Merecimento
17	EDISON DUTRA DA SILVA JUNIOR	Antiguidade
18	MARIO ROSNI BORGO JUNIOR	Merecimento
19	ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	Antiguidade
20	STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA	Merecimento
21	LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA	Antiguidade
22	RAQUEL RODRIGUES ALEGRE PAGLIARINI	Merecimento
23	LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	Antiguidade
24	ANGELICA RICETTI TOZETTO	Merecimento
25	VANIA NÓBREGA ANANIAS	Antiguidade
26	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	Merecimento
27	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	Antiguidade
28	PÂMELA CRISTINA DELLALIBERA MENONCIN	Merecimento
29	EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	Antiguidade
30	DANIELLA GERES DE LIMA REGATIERI	Merecimento

31	BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	Antiguidade
32	FERNANDA LOPRETE CURY	Merecimento
33	NAÍRA FRUTOS GONZÁLEZ	Antiguidade

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441500** e o código CRC **C03042D5**.

Assinatura de Publicação: xezak-sivet-gykap-gizop-tylim-gybyn-rifog-cycim-nagun-pygec-pavet-cecik-fucem-hicoh-hubof-gafiz-faxox

COORDENADORIA DE FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 040/2026

Processo SEI: 26.0.000010885-4.

Dispensa de Licitação: nº 061/2026 (PNCP nº 061/2026).

Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR).

Fornecedor Registrado: BELMONT SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ do Fornecedor: 69.064.828/0001-00.

Objeto e Valores por Item: Registro de preços para aquisição de papel sulfite A4 reciclado para a DPE-PR:

Item 01 – Papel sulfite A4 100% reciclado, 75 g/m², resma com 500 folhas: 1.775 resmas | Valor Unitário: R$ 23,49 | Valor Total: R$ 41.694,75.

Valor Total Registrado: R$ 41.694,75 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 1 (um) ano, excluído o dia do termo final, contado a partir da data de publicação do respectivo extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná (DED), prorrogável na forma da lei.

Forma de Formalização: Por intermédio de Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho.

Cadastro de Reserva: Não houve formação de Cadastro de Reserva para esta ARP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução DPG nº 375/2023 e Deliberação CSDP nº 043/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441375** e o código CRC **A03D6183**.

Assinatura de Publicação: xekel-pyhib-hitef-lohof-syrys-zazud-garop-zakyz-dasaz-faheg-gozah-leveb-rades-lupob-bysuv-lufiz-gaxux

COORDENADORIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

PORTARIA CRD/SITS Nº 15, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede férias à servidora Vallentina Menarin Barbosa da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à assessora, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
		01/01/2026 31/12/2026	a	19	11/01/2027 a 29/01/2027
VALLENTINA MENARIN BARBOSA	Cargo em comissão 2-C	00/00/0000 00/00/0000	a	00	00/00/0000 a 00/00/0000
		00/00/0000 00/00/0000	a	00	00/00/0000 a 00/00/0000

Curitiba, 26 de novembro de 2026.

RAPHAEL GIANTURCO
Defensor Público
Coordenador da Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Documento assinado digitalmente por **RAPHAEL GIANTURCO**, **Coordenador**, em 26/11/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441689** e o código CRC **0A0CE692**.

Assinatura de Publicação: xubap-soziv-dizov-buses-bamyn-gazyc-pulek-nezal-fecet-hiryv-dizez-zabic-vobog-mafid-kekan-dinev-vyxix

DIRETORIA DE PESSOAS

PORTARIA DRT/PES Nº 890, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Gala a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Gala a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
BRUNA ZACHOW	ANALISTA	5110780908	10	17/11/2026 a 26/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 25/11/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440851** e o código CRC **66D8984D**.

Assinatura de Publicação: xenef-satek-vunur-banun-pofez-zecah-rylur-hifyp-fasyk-fekyc-humag-ziviz-dacov-davos-sihup-kecul-tyxux

PORTARIA DRT/PES Nº 892, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	ANALISTA	13.928.950-1	04	14/12/2026 a 17/12/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 25/11/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440934** e o código CRC **4ADF18A4**.

Assinatura de Publicação: xuval-rycak-cuhec-nynyk-kagom-nogip-fatic-zysiv-bazag-cakyr-dazyc-sopoh-zuhef-vetod-fapic-mubil-gyxux

PORTARIA DRT/PES Nº 895, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RAFAEL MIRANDA SANTOS	DEFENSOR	24027260	05	07/12/2026 a 11/12/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 25/11/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440985** e o código CRC **63F12939**.

Assinatura de Publicação: xical-bykur-kyfon-tacen-neguc-hydev-voriz-rygof-tefuz-lebaz-kesat-tegyz-kilur-sonyz-kekyn-rakiv-haxex

NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

PORTARIA NUESP Nº 9, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a)
em compensação dos dias de atividade em
substituição/designação/plantão/acúmulo de funções.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Defensora/Defensor Pública(o) Paulo Cinquetti Neto foi designada(o) extraordinariamente para atuar durante o plantão de recesso forense ocorrido no final de 2025 e início de 2026 e percebeu dias de compensação a serem fruídos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, uma vez que será substituído por Auxiliar, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

RESOLVE

Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) Paulo Cinquetti Neto dias 26 e 27 de novembro e dia 01 de dezembro, a título de compensação de 03 dias de atividade(s) exercida(s) em designação extraordinária para plantão/acúmulo de funções.

Curitiba, datado e assinado de forma digital.

PAULO CINQUETTI NETO
Defensor Público do Estado do Paraná
Coordenador do Núcleo de Defesa da Saúde

Documento assinado digitalmente por **PAULO CINQUETTI NETO**, **Defensor Público**, em 26/11/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428974** e o código CRC **CBC87144**.

Assinatura de Publicação: xogof-vudyf-ranor-kiryp-canic-velom-sufev-divyp-luhek-humal-dekuv-socih-dutac-pybic-lubec-ravis-ruxyx

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 1ªSUB Nº 105, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Divulga o Resultado do Edital 1º SUB n.º 023/2026 e designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, no Projeto Operação Litoral 2026/2027", nos períodos de 26 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027 e de 4 a 12 de fevereiro de 2027.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas conforme o art. 1° da Resolução DPG n.° 522/2024.

CONSIDERANDO o ofício 391/2026- G2VP encaminhado pela 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná à Defensoria Pública-Geral, por meio do qual informa que a 29ª edição da Operação Litoral será realizada nos períodos de 26 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027 e de 4 a 12 de fevereiro de 2027, contando com a atuação de uma unidade de Juizado Móvel (Justiça Itinerante), e solicita a indicação de Defensores(as) Públicos(as) para atuação nas audiências do Juizado Especial e do CEJUSC Pré-processual, nas Comarcas de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná;

CONSIDERANDO que a iniciativa tem por objetivo prestar atendimento célere, eficaz e integrado à população, em cooperação com diversos órgãos governamentais e não governamentais, proporcionando um serviço mais próximo e acessível ao jurisdicionado;

CONSIDERANDO as inscrições registradas para o Edital 1ª SUB n.º 023/2026;

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o resultado da seleção realizada por meio do Edital 1ª SUB n.º 023/2026, para as atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no Projeto Operação Litoral 2026/2027", nos períodos de 26 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027 e de 4 a 12 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para as atividades referidas no artigo anterior, a serem exercidas na modalidade presencial, nos seguintes termos:

I - Defensor Público Dr. Vinícius de Godeiro Marques para atuação no JECRIM - Guaratuba no período de 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2026;

II - Defensor Público Dr. Evandro Rocha Satiro para atuação no JECRIM - Guaratuba no período de 30 e 31 de dezembro de 2026, e 02 e 03 de janeiro de 2027;

III - Defensor Público Dr. Lucas Magno de Oliveira Porto para atuação no JECRIM - Guaratuba no período de 04, 05 e 06 de janeiro de 2027;

IV - Defensora Pública Dra. Camila Fonseca da Cunha para atuação no JECRIM - Matinhos no período de 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2026;

V - Defensor Público Dr. Luis Renan Coletti para atuação no JECRIM - Matinhos no período de 30 e 31 de dezembro de 2026, e 02 e 03 de janeiro de 2027;

VI - Defensor Público Dr. Vinícius de Godeiro Marques para atuação no JECRIM - Matinhos no período de 04, 05 e 06 de janeiro de 2027;

VII - Defensor Público Dr. Gabriel Antonio Schmitt Roque para atuação no JECRIM - Pontal do Paraná no período de 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2026;

VIII - Defensora Pública Dra. Camila Fonseca da Cunha para atuação no JECRIM - Pontal do Paraná no período de 30 e 31 de dezembro de 2026, e 02 e 03 de janeiro de 2027;

IX - Defensor Público Dr. Gabriel Antonio Schmitt Roque para atuação no JECRIM - Pontal do Paraná no período de 04, 05 e 06 de janeiro de 2027;

X - Defensor Público Layla Victor Araujo Landim Passos Lessa para atuação no Juizado Itinerante – CEJUSC - PRÉ no período de 26 e 27 de dezembro de 2026;

XI - Defensor Público Júlio Ferraz Carneiro Leão Lacerda para atuação no Juizado Itinerante – CEJUSC - PRÉ no período de 28 e 29 de dezembro de 2026;

XII - Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para atuação no Juizado Itinerante – CEJUSC - PRÉ no período de 30 e 31 de dezembro de 2026, e 02 e 03 de janeiro de 2027;

XIII - Defensora Pública Dra. Alessandra Benin para atuação no Juizado Itinerante – CEJUSC - PRÉ no período de 04, 05 e 06 de janeiro de 2027.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, **Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441160** e o código CRC **5FB57E5B**.

Assinatura de Publicação: xuzof-buveg-penek-fofip-bifor-betib-sahub-sodad-tuzud-calud-pucef-mumuz-zerad-pufob-hidah-bymuf-zexax

RESOLUÇÃO 1ªSUB Nº 104, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera em partes a Resolução 1ª SUB n.º 056/2026, que designa defensores/as públicos/as para participar de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, conforme especificações.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas conforme o art. 1° da Resolução DPG n.º 522/2024;

CONSIDERANDO o resultado da seleção realizada pelo Edital 1ª SUB Nª 013/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Edital 1ª SUB Nº 013/2026 e o conteúdo das decisões proferidas no processo SEI 26.0.000001698-4;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar, em partes, o artigo 2º da Resolução 1ª SUB n.º 056/2026, que passa a constar com a seguinte redação:

> **Art. 2º.** Designar os/as Defensores/as Públicos/as para as atividades relativas ao regime de plantão em audiências de custódia, para a **comarca de Curitiba - 1º POLO DE PLANTÃO REGIONALIZADO**, conforme períodos abaixo especificados:
>
> *(...)*
>
> *XXV - Defensor/a Público/a Dr./Dra. VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, para atuação na data de 28 a 29/11/2026;*
>
> *(...)*

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera parcialmente a Resolução

1ª SUB Nº 056, de 25 de agosto de 2026.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, **Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440381** e o código CRC **46916DAB**.

Assinatura de Publicação: xotat-hyvev-pupir-dypom-sozov-lunyd-hisol-gafof-zesad-goruc-tyras-kemug-leneh-ricyd-citoh-fivom-haxux

---

RESOLUÇÃO 1ªSUB Nº 103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa defensores/as públicos/as para participação no atendimento virtual jurídico na área de família oriundo da Central de Peticionamento Virtual em regime de plantão, para novembro de 2026, e revoga a Resolução 1ª SUB Nº 091, de 29 de outubro de 2026.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 1° da Resolução DPG n° 522/2024, e nos termos da Resolução DPG Nº 159/2025;

CONSIDERANDO que, por meio do **EDITAL APE n° 05/2025**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar do atendimento virtual jurídico na área de família oriundo da Central de Peticionamento Virtual em regime de plantão;

CONSIDERANDO que 64 (sessenta e quatro) inscrições foram consolidadas e organizadas por ordem de antiguidade dos/as respectivos/as membros/as;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do atendimento virtual jurídico na área de família, oriundo da Central de Peticionamento Virtual, para **novembro de 2026**, nos seguintes termos:

§1º – Defensores Públicos Dr. Deziderio Machado Lima e Dra. Margareth Alves Santos, para atuação no período de 04 a 06 de novembro de 2026;

§2º – Defensores Públicos Dra. Cinthia Azevedo Santos Pecher e Dr. Tiago Bertão de Moraes, para

atuação no período de 11 a 13 de novembro de 2026;

§3º – Defensores Públicos Dr. Wisley Rodrigo Dos Santos, Dr. Nicholas Moura e Silva e Luciana Tramujas Azevedo Bueno, para atuação no período de 25 a 27 de novembro de 2026;

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Resolução 1ª SUB Nº 091, de 29 de outubro de 2026.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, **Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440989** e o código CRC **6C05CB13**.

Assinatura de Publicação: ximit-renol-riron-zimak-doguh-bevot-puzyv-retop-giniz-binyc-gicym-gofaz-vesep-nemos-sotip-nefyd-mexex

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO DPG Nº 781, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Tipo de Alteração Orçamentária: Transposição

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o estabelecido no artigo 6º, da Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 - LOA 2026, e no § 4º do artigo 24, da Lei nº 22.520, de 11 de Julho de 2025 - LDO 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas da Defensoria Pública do Paraná, no valor R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) de acordo com o anexo I desta resolução.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Dotação Transferida de acordo com o anexo II desta resolução.
Art. 3º Fica criado no Orçamento Fiscal o Detalhamento da Despesa por Modalidade de Aplicação e por Grupo de Fonte, conforme anexo III desta resolução.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor imediatamente.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Anexo à Resolução n° 781	Formalização 2026FC001064/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										110.000,00
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										110.000,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										110.000,00
F.07.60.28.846.99.9189 - Encargos Especiais FUNDEP										110.000,00
	1	50	501	000250	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	110.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		110.000,00
									Total Geral	110.000,00

Anexo à Resolução n° 781	Formalização 2026FC001064/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										110.000,00
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										110.000,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										110.000,00
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP										110.000,00
	1	50	501	000250	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	110.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		110.000,00
									Total Geral	110.000,00

Anexo à Resolução n° 781	Formalização 2026FC001064/Bloco1

ANEXO III - Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO/Ação/Grupo Fonte/Modalidade	1 - Pessoal e encargos sociais	2 - Juros e encargos da dívida	3 - Outras despesas correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões financeiras	6 - Amortização da dívida	8 - Restos a pagar - normal	9 - Reserva de contingência	Total
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	24.696.216,00	0,00	87.261.730,00	12.398.379,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	124.376.325,00
8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	24.696.216,00	0,00	86.244.313,00	12.398.379,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	123.358.908,00
Grupo Fonte: 50	24.696.216,00	0,00	86.244.313,00	12.398.379,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	123.358.908,00
Modalidade: 91	638.332,00	0,00	4.136.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775.022,00
Modalidade: 90	24.057.884,00	0,00	82.107.623,00	12.398.379,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	118.583.886,00
Modalidade: 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9189 - Encargos Especiais FUNDEP	0,00	0,00	1.017.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.417,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	1.017.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.417,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	1.017.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.417,00
								Total Geral	124.376.325,00

DPG

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439021** e o código CRC **17224BDF**.

Assinatura de Publicação: xucin-pohih-secyg-lobas-nunyk-lepyd-nyloh-pykum-tyrip-hekec-symiv-pofud-zarac-nutug-rikuf-gozep-fixax

RESOLUÇÃO DPG Nº 788, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.° 26.0.000012201-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Alessandra Benin**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 3ª e 5ª Defensorias Públicas da 15ª região, no dia **23 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de novembro de 2026.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441515** e o código CRC **38A7F81A**.

Assinatura de Publicação: xukon-sogos-peril-vybas-tusob-defys-tisyb-suguv-duten-holyh-nihel-cacim-rubem-voguk-lofih-bityg-zaxox

RESOLUÇÃO DPG Nº 787, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a participação e dispõe sobre a dispensa das atividades da defensora pública Jeane Gazaro Martello para participação em evento institucional.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no **Processo SEI! n.º 26.0.000011449-8**;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a participação da defensora pública **Jeane Gazaro Martello** no 2º Encontro de Defensoras por Justiça Reprodutiva, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2026, em representação institucional do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, dispensando-a de suas atividades ordinárias e extraordinárias no referido período, condicionada a dispensa à viabilidade de acionamento da substituição automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441502** e o código CRC **5A3B6FF1**.

Assinatura de Publicação: xelif-paduc-zudyd-rikuk-ledyf-dobid-ketus-hihal-pavud-regin-rirem-rigiv-pimad-vyral-faper-tadoz-ruxux

---

Assinatura de Publicação desta Edição:
xolam-mynuf-myfiv-nohad-cahuv-dotip-rekur-hipab-hykog-somah-lugyc-duhov-hanip-fumac-vahuh-defys-zuxux

"Olá! Eu sou a Luna, assistente virtual da **Defensoria Pública do Estado do Paraná**. Vou te mostrar como funciona o nosso **atendimento online**."

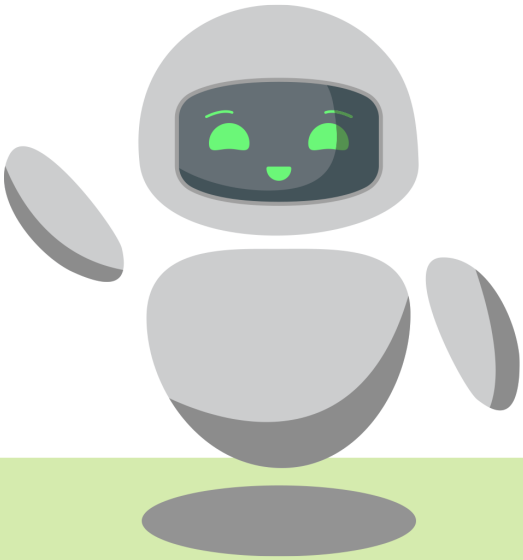

Ao fazer o seu cadastro na nossa plataforma, você tem acesso a diversos serviços da DPE-PR como:

- agendar atendimentos,
- acompanhar o andamento da sua ação com uma linguagem simplificada e de fácil entendimento,
- acessar projetos como o **Pacifica.Def** para realizar acordos,
- buscar atendimento à mulher pelo **AMPARA**, da DPE-PR,

e muito mais.



Aqui é possível ter acesso à justiça de forma integral, gratuita e sem precisar de deslocamento.

Acesse: **bit.ly/dpeprluna**

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ